



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 446

00143

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 13.11.2008	proposição Medida Provisória nº 446			
autor Deputado Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE	nº do prontuário			
1 X Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página 6	Art. 25	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o Art. 25 da Medida Provisória, renumerando-se os seguintes.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão de integralidade do artigo 25 está em consonância com a supressão dos artigos 23 e 24, visando atender ao Princípio da Isonomia, de modo que todas as entidades que desenvolvam atuação nas áreas identificadas no artigo 1º, independentemente do seu porte, possam atuar a partir do critério de preponderância.

PARLAMENTAR

CONFERE COMO ORIGINAL

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral de

